

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2020 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Cidadania/Conselho Nacional do Esporte

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 15 DE JULHO DE 2020

Revogar a Resolução CNE nº 60, de 10 de outubro de 2018, que determina os procedimentos para certificação, credenciamento e pagamento de oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue. Regulamenta os atos praticados pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD para a certificação de oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 11 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 48-B da mesma lei, considerando o constante dos autos do processo nº 71000.052826/2019-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CNE nº 60, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Presidente do Conselho Nacional do Esporte Ministro de Estado da Cidadania

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.